

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO**

CNPJ: 82.928.656/0001-33  
RUA FELIPE SCHIMIDT, 108  
C.E.P.: 88701-180 - Tubarão - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 4/2018 - TP**

Processo Administrativo: 88/2018  
Processo de Licitação: 88/2018  
Data do Processo: 23/07/2018

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa para assessoria técnica, especializada na orientação de elaboração de projetos e acompanhamento de processos, no âmbito do Distrito Federal, junto aos Órgãos Governamentais Federais, Organismos Internacionais e Embaixadas, e na área de captação de recursos junto ao Governo Federal, Instituições Financeiras nacionais e Internacionais, e Organismos Internacionais, com o objetivo de proporcionar melhorias nos serviços públicos municipais oferecidos aos cidadãos do município.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2018 (Sequência: 1)**

Ao(s) 17 de Agosto de 2018, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 577, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 88/2018, Licitação nº. 4/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SANTA CATARINA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aberto o envelope nº 01 (habilitação), rubricados e analisados os documentos constantes deste, verificou-se que a licitante atendeu aos requisitos do Edital quanto à habilitação, razão pela qual é declarada HABILITADA pela Comissão. Dessa forma a Comissão decide dar continuidade ao processo, abrindo os envelopes de propostas, tendo em vista que o representante da empresa renuncia expressamente o prazo recursal. Abertos o envelope (02) Proposta, rubricado e analisada a proposta, verificou-se que o valor proposto foi R\$ 66.000,00. Assim tendo em vista que esta de acordo com edital e com os valores de referencia, julga-se vencedora a empresa SANTA CATARINA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP. O representante da empresa renuncia o respectivo prazo recursal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Tubarão, 17 de Agosto de 2018

**COMISSÃO:**

JARDEL HOBOLD TONELLO - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
MARIA FILOMENA DE SOUZA VIEIRA - ..... - MEMBRO TITULAR  
ADRIANA VALGAS BRASIL - ..... - MEMBRO TITULAR  
JOSI CARDOSO AMADEU - ..... - MEMBRO TITULAR  
DARLAN MENDES DA SILVA - ..... - MEMBRO TITULAR

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LILIO CHAVES CABRAL - ..... - Representante